UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) CURSOS DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000733, Adriana dos Santos Pereira / 10000547, Adriana Pereira dos Santos / 10000870, Adriano Dias Coatio / 10000541, Arlene Sousa Quintanilha / 10000201, Carla Daniella Araujo da Costa / 10000138, Carlos Pereira Santana / 10000436, Domingas Marques de Souza Lia / 10000801, Elaine Rocha Ribeiro / 10000585, Elsmar Castro da Silva / 10000936, Emanuela do Nascimento Ferreira / 10000835, Emerson Pereira da Silva / 10000509, Evaneide Pereira dos Santos / 10000425, Giliene Barbosa de Jesus / 10000857, Gracielle de Castro Costa / 10000170, Grazielle Pereira Barbosa / 10000364, Guiomar Rodrigues da Silva Vieira / 10000167, Jeslainy Farias de Melo / 10000169, Jordany Farias de Melo / 10000133, Jose Henrique Luna dos Santos / 10000237, Leonel Godoi Scharman / 10000590, Luciana Santos Melo / 10000778, Magna Pereira da Silva / 10000949, Marcelo Ferreira Amorim Junior / 10000395, Maria da Conceicao Pereira da Silva Gama / 10000161, Maria Neide Cardoso de Sousa / 10000646, Maria Selma Pereira dos Santos / 10000593, Marinete Pereira dos Santos / 10000847, Marli de Castro Santos Neres / 10000238, Patricia Aparecida Cruz Scharman / 10000213, Paulo Francisco dos Santos / 10000753, Raiane Ribeiro de Araujo / 10000341, Rosalia Rodrigues dos Santos / 10000323, Roselaine Florencio da Gama / 10000884, Senhora Pereira de Jesus / 10000624, Stephanie Romao Santos / 10000615, Valtemir Castanheira Faria.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

- 2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no vestibular, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **16 de junho de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 UnB/UAB, de 6 de maio de 2015, e alterações.
- 2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito no vestibular e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na isenção estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **22 de junho de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura.
- 3.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 15 de junho de 2015.